



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **1. SETOR REQUISITANTE**

**1.1.** Diretoria Administrativa.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**2.1.** Contratação de pessoa jurídica especializada **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CARÁTER CONTÍNUO DE SOFTWARE DE PROCESSO LEGISLATIVO.**

## **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A Câmara Municipal de São João Nepomuceno não elaborou, ainda, especificamente o seu Plano Anual de Contratação. Todavia consta previsão deste orçamento no orçamento de 2025 da Câmara Municipal com recursos financeiros e dotação orçamentária: 01.000.000.01.031.0001.2.004-3.3.90.40.00 – Ficha 23.

## **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**4.1.** CONSIDERANDO que atualmente, a tramitação dos processos e proposições legislativas, demanda um alto volume de documentação física, o que pode acarretar lentidão, riscos de extravio e dificuldades no acompanhamento das matérias em discussão. A implementação de um sistema informatizado permitirá a otimização de fluxos de trabalho, promovendo maior celeridade, segurança jurídica e transparência na tramitação legislativa.

## **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

**5.1.1.** Habilitação Jurídica: O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

**5.1.2.** Regularidade Fiscal: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

**5.1.3.** Regularidade Trabalhista: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

**5.1.4.** Demonstração de que o CNAE cadastrado em seu contrato social atende o seguimento de contratação.

**5.1.5.** Qualificação Técnica através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto.

## **6. LEVANTAMENTO DO MERCADO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**6.1.** Além da verificação da prestação de serviços por empresas nas Câmaras Municipais da região, a composição de valores estimados embasou-se em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, auferidos por pesquisa pela ferramenta Banco de Preços.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**7.1.** A prestação dos serviços será de forma contínua.

**7.2.** A plataforma de processo legislativo deverá ser acessada através de um sistema online de processo legislativo digital, a partir de cadastro dos usuários e acesso por permissões de uso.

**7.3.** Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

**7.3.1.** Criar todos os modelos de proposições, emendas, pareceres de comissão, parecer jurídico e de admissibilidade de projetos, em formato editável, com opções de *upload* de arquivos em formatos variados, possibilitar assinatura digital e a inserção de assinaturas avançadas, de acordo com a legislação vigente;

**7.3.2.** Acompanhamento diário do administrador da plataforma, para a verificação da segurança do sistema, com o monitoramento de intrusões, assistência técnica e suporte permanente, que deverá ser realizado à distância e presencialmente de acordo com o estabelecido em contrato;

**7.3.3.** Atender às necessidades técnicas legislativa;

**7.3.4.** Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox, acessível também, a partir de computador, notebook, smartphone e tablet com responsividade de tela;

**7.3.5.** Compatibilidade com o sistema operacional Windows;

**7.3.6.** Modelos de documentos que obedecem à boa técnica legislativa de formatação, pré-estabelecidos e editáveis;

**7.3.7.** Possibilitar a exportação das informações em planilhas com diversos formatos, bem como prints rápidos de tela no próprio sistema;

**7.3.8.** Permitir a integração com o Poder Executivo local, para a comunicação institucional, a partir da transferência de dados em arquivos, permitindo o acompanhamento das etapas legais e regimentais que envolvem os poderes, com acesso individualizado e permissões de uso, de acordo com a atribuição do cargo e autorização do chefe do respectivo poder.

**7.3.9.** Disponibilizar área de controle de estatística de produção legislativa, apresentando informações detalhadas e gráficos de apoio;

**7.3.10.** Disponibilizar uma caixa de entrada para receber os documentos do Executivo Municipal, separadamente e, organizado por tipo, com informações detalhadas do documento, bem como do responsável, registro de data, hora, minuto e segundo do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

recebimento, com geração de protocolo de registro eletrônico instantâneo e acessível a qualquer tempo e hora;

**7.3.11.** Disponibilizar área de criação de proposições legislativas com modelos pré-estabelecidos, seguindo a boa técnica legislativa e editáveis, com recurso de inserção de arquivos em up-load, com verificação da assinatura do autor do documento, tanto no acesso da Câmara Municipal quanto do Executivo Municipal, seguindo às regras de iniciativa previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal;

**7.3.12.** Disponibilizar área de criação de emendas parlamentares e orçamentárias com modelos pré-estabelecidos, seguindo a boa técnica legislativa e editáveis;

**7.3.13.** Disponibilizar área de acesso rápido aos projetos em tramitação, listando todas as proposições, ordenadas, pelo seu número, tipo, ementa, autoria, responsável pela inclusão e responsável pela assinatura, além do registro dos dados de modificação do arquivo;

**7.3.14.** Emitir alertas de notificação quando um do pedido de parecer de comissão e jurídico for incluído;

**7.3.15.** Emitir alerta de notificação quando recebido quaisquer documentos do Executivo Municipal;

**7.3.16.** Módulo de cadastro e gestão de usuários, por bloco de atuação, com a possibilidade de inclusão e exclusão de permissões de acesso e uso, gerido pelo administrador do sistema, para ser realizada alterações sempre que solicitado pela autoridade legislativa ou executiva;

**7.3.17.** Cadastro das Comissões Técnicas Permanentes, e de seus membros, incluindo a informação dos cargos e multiacesso;

**7.3.18.** Módulo exclusivo para o recebimento e solicitações de assinatura de documentos entre os usuários;

**7.3.19.** Módulo para a criação da pauta da Ordem do Dia, com mecanismos de aplicação de resultados de discussão e votação, em tempo real, possibilitando ainda a inserção de assinaturas, gerando extratos da tramitação das proposições, com o detalhamento desde o protocolo até o último ato regimental e legal que envolvam os poderes legislativo e executivo;

**7.3.20.** Módulo de gestão dos pareceres jurídicos, com notificação do pedido de parecer e arquivamento com acesso rápido, apartado dos processos legislativos;

**7.3.21.** Módulo de gestão dos pareceres de comissão, com notificação do responsável pela inclusão do parecer, com acesso rápido aos pareceres de comissão, apartados dos processos legislativos.

**7.3.22.** Módulo de documentos institucionais, que permitam a criação de Atas de Reunião, separada por tema de reunião ordinária, reunião extraordinária, audiências públicas e reunião de comissões, com o arquivamento e filtro de busca e pesquisa



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

rápida, além de numeração ordinal, individualizada por Ata, de acordo com o tema selecionado e pré-estabelecido.

**7.3.23.** Módulo de Memorando Interno, que possibilite à comunicação entre os usuários da Câmara Municipal e da Prefeitura, que estão envolvidos nos procedimentos legislativos regimentais e legais, com informações pré-estabelecidas em campos próprios, gerando-as, de forma automática no documento, permitindo ainda, a escolha dos destinatários, com as informações de protocolo, foto, nome, data, hora, minuto e segundo em que o responsável despachou o documento, informações sobre o documento despachado, como o tipo, a descrição, e o seu código de segurança, bem como os dados de quem o recebeu, de forma instantânea, gravando o histórico para consulta a qualquer tempo e hora;

**7.3.24.** Módulo de ofício, que possibilite à comunicação entre os usuários da Câmara Municipal e do Executivo Municipal, permitindo a transferência dos dados e documentos oficiais entre os poderes, mantendo um banco de dados dos documentos e informações, possibilitando a assinatura a partir de certificado do próprio sistema e a inserção de certificado avançado, gerando as informações de protocolo, como a foto, nome, data, hora, minuto e segundo em que o responsável despachou o documento, os dados documentais, bem como de quem enviou e recebeu, de forma instantânea, gravando o histórico para consulta a qualquer tempo e hora;

**7.3.25.** Módulo de acesso rápido de emendas apresentadas, apartado dos processos legislativos, com filtros para a busca e pesquisa;

**7.3.26.** Módulo de controle de documentos enviados para o Executivo Municipal, como ofício e proposições aprovadas, e a geração dos dados e informações de envio, separado por tipo de documento, com o registro dos remetentes e dos destinatários, com recibos eletrônicos contendo a foto do responsável, bem como os dados do envio e recebimento, com data, hora, minuto e segundo dos registros;

**7.3.27.** Módulo de controle de documentos enviados para a Câmara Municipal, como ofício e proposições respondidas, e a geração dos dados e informações de envio, separado por tipo de documento, com o registro dos remetentes e dos destinatários, com recibos eletrônicos contendo a foto do responsável, bem como os dados do envio e recebimento, com data, hora, minuto e segundo dos registros;

**7.3.28.** Módulo para o cadastro e alteração de novas senhas, permitindo que cada usuário possa cadastrar/recadastrar uma nova senha quando julgar necessário;

**7.3.29.** Módulo de Painel de Votação Eletrônica integrado ao sistema, que possibilite o espelhamento de tela em smart tv ou outro dispositivo adequado, para que seja possível a transmissão do voto dos Edis em tempo real, registrando o voto e guardando as informações para consulta a qualquer tempo e hora, que possa ser utilizado de forma individualizada, por proposição em discussão em Plenário, a partir de qualquer dispositivo móvel disponível, como tablet, smartphone, notebook e computador.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**7.3.30.** Módulo que possibilite que o administrador do sistema realize o cadastro detalhado de usuários, individualizado pela área e natureza da atuação, por grupo de permissões, de acordo com as atribuições do cargo de exercício, além de multiacessos, comissões e jurídico, realizadas sempre que solicitado pelos poderes legislativo e executivo municipais;

**8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

**8.1.** Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE        | QTD |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CARÁTER CONTÍNUO DE SOFTWARE, POR MEIO DE CESSÃO DE USO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO COMPLETA DE PROTOCOLO, ASSINATURA DIGITAL, INSTAURAÇÃO, TRAMITAÇÃO, VOTAÇÃO, REGISTROS E ARQUIVAMENTO DAS PROPOSIÇÕES E PROCESSOS LEGISLATIVOS, BEM COMO DA CONFEÇÃO DA PAUTA DA ORDEM DO DIA ELETRÔNICA, ATA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS E OUTRAS FERRAMENTAS PREVISTAS NA PLATAFORMA, CONFORME O DESCRITIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO. | Serviço Mensal | 12  |

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CARÁTER CONTÍNUO DE SOFTWARE, POR MEIO DE CESSÃO DE USO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO COMPLETA DE PROTOCOLO, ASSINATURA DIGITAL, INSTAURAÇÃO, TRAMITAÇÃO, VOTAÇÃO, REGISTROS E ARQUIVAMENTO DAS PROPOSIÇÕES | 12  | 2.378,33   | 28.539,96   |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | E PROCESSOS LEGISLATIVOS, BEM COMO DA CONFEÇÃO DA PAUTA DA ORDEM DO DIA ELETRÔNICA, ATA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS E OUTRAS FERRAMENTAS PREVISTAS NA PLATAFORMA, CONFORME O DESCRITIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO. |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**9.2.** Valor total estimado R\$ 28.539,96 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

### **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** Após análise das necessidades e das características da solução, concluiu-se que **não é viável o parcelamento da contratação**. O fornecimento do objeto deve ser contínuo e integrado, que exige planejamento técnico unificado, gestão centralizada e acompanhamento especializado para garantir a eficiência e a segurança dos trabalhos.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES**

**11.1.** A contratação pretendida não tem correlação com nenhuma outra contratação.

### **12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

**12.1.** Apesar de não ter planejamento estratégico, as contratações dos serviços seguem o cronograma de atividades elaborados no início do ano para alguns programas e/ou demandas surgidas ao longo do ano para outros programas, que são estimadas segundo o histórico desses programas.

**12.2.** Não foi possível demonstrar o alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações, visto que ainda não foi elaborado o Plano de Contratação Anual por esta Câmara Municipal.

### **13. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**13.1.** A contratação de pessoa jurídica especializada visa garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, promovendo a conformidade com normas técnicas. Espera-se reduzir falhas, otimizar recursos públicos, atender com agilidade demandas emergenciais, contribuindo para a eficiência administrativa e o bom andamento das atividades legislativas.

### **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**14.1.** Elaboração de todo o processo de aquisição à luz da legislação vigente, mormente a lei 14.133/2021.

**14.2.** Celebração do contrato com a empresa vencedora, observando-se o cumprimento de todas as exigências legais.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**14.3.** Acompanhamento e fiscalização na execução do contrato das ações efetivas quando da realização dos eventos.

### **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**15.1.** A contratação de software para a tramitação legislativa na Câmara Municipal de São João Nepomuceno traz impactos ambientais tanto positivos quanto negativos. A digitalização reduz o consumo de papel, diminui deslocamentos e melhora a eficiência energética, mas pode aumentar o consumo de energia em data centers e gerar resíduos eletrônicos. Para mitigar esses efeitos, é recomendável priorizar fornecedores sustentáveis, adotar práticas de descarte adequado e otimizar o uso de energia.

### **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante do exposto, esta unidade requisitante declara **VIÁVEL** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CARÁTER CONTÍNUO DE SOFTWARE, POR MEIO DE CESSÃO DE USO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO COMPLETA DE PROTOCOLO, ASSINATURA DIGITAL, INSTAURAÇÃO, TRAMITAÇÃO, VOTAÇÃO, REGISTROS E ARQUIVAMENTO DAS PROPOSIÇÕES E PROCESSOS LEGISLATIVOS, BEM COMO DA CONFEÇÃO DA PAUTA DA ORDEM DO DIA ELETRÔNICA, ATA DAS REUNIÕES PLENÁRIAS E OUTRAS FERRAMENTAS PREVISTAS NA PLATAFORMA, CONFORME O DESCRITIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, considerando ser esta a melhor solução técnica e econômica para a presente situação.

São João Nepomuceno, 25 de fevereiro de 2025.

---

**FABIANO FRAGOSO**  
**DIRETOR DO LEGISLATIVO**

De acordo,

---

**ELUZA SALVADOR CÔRTEZ**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG**